



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA -  
<https://www.tre-ma.jus.br>

<b>PROCESSO</b>	:	0018503-32.2024.6.27.8000
<b>INTERESSADO</b>	:	@interessados_quebra_linha_maiusculas@
<b>ASSUNTO</b>	:	

**Decisão nº 11509 / 2024 - TRE-MA/PR/ASESP**

Trata-se de solicitação instaurada pela Seção de Capacitação deste Tribunal (id 2331855), objetivando a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa SANTOS MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, conforme Proposta (id 2331820) para apresentação teatral da comédia "Pão com Ovo", em evento alusivo ao Dia do Servidor Público, a ser realizado em 19 de dezembro de 2024, ao custo total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos da INFORMAÇÃO Nº 17332 - TRE/PR/DG/CODES/SECAP.

Constam nos autos:

- a) Documento de Formalização de Demanda (doc. nº 2331855);
- b) Termo de Referência (doc. nº 2331877);
- c) Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa (doc. nº 2331838);
- d) Inexistência de impedimento de licitar e contratar com a administração pública, conforme Declaração TCU (doc. nº 2340849);
- e) Comprovação de qualificação técnica (doc. nº 2331823) e
- f) Disponibilidade orçamentária para custear a despesa (doc. nº 2333146).

Considerando a regularidade do procedimento, **AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa SANTOS MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** para apresentação da comédia "Pão com Ovo", conforme disposto no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, pois se trata da contratação de uma empresa de reconhecida notoriedade no setor artístico, cuja reputação é comprovada pelos documentos

anexados e em conformidade com o **Parecer nº 3000 / 2024 - TRE-MA/PR/DG/ASJUR** de lavra da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral (id 2346366).

Expeça-se Nota de Empenho.

À Seção de Análise e Licitações, para registro.

Após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças para as providências cabíveis.

São Luís, *datado e assinado eletronicamente*.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 03/12/2024, às 16:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2348508** e o código CRC **48C7366F**.

0018503-32.2024.6.27.8000 2348508v10

